



Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2020

Campo Grande, 12 de setembro de 2020 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T20) e dos primeiros nove meses de 2020 (9M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Informações Financeiras Trimestrais (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

Distribuidora de energia elétrica que atua em uma área de 328.338 km², a Companhia encerrou o trimestre com mais de 1 milhão de consumidores cativos e 217 consumidores livres, em 74 dos 79 municípios do Estado, atendendo uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.031,9	981,1	+ 5,2	2.977,4	3.070,0	- 3,0
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	987,7	918,2	+ 7,6	2.853,2	2.908,0	- 1,9
Receita Operacional Líquida	706,2	674,5	+ 4,7	1.997,2	2.068,6	- 3,5
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	662,0	611,6	+ 8,2	1.873,0	1.906,6	- 1,8
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	196,8	117,8	+ 67,1	393,3	388,4	+ 1,3
EBITDA	221,8	141,4	+ 56,8	467,9	459,7	+ 1,8
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	238,9	152,4	+ 56,7	510,3	493,2	+ 3,5
Resultado financeiro	(7,9)	(22,0)	- 64,0	(27,7)	(47,9)	- 42,1
Lucro Líquido	128,5	67,3	+ 90,9	245,1	231,8	+ 5,8
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.058,4	1.035,4	+ 2,2	1.058,4	1.035,4	+ 2,2
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	1.045,7	1.039,8	+ 0,6	3.319,1	3.359,1	- 1,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	1.371,2	1.322,7	+ 3,7	4.241,0	4.194,1	+ 1,1
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	33,8	22,6	+ 11,2 p.p.	25,6	23,8	+ 1,7 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	3.716,2	3.139,5	+ 18,4			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	623,8	228,1	+ 173,5			
Patrimônio Líquido	977,9	828,6	+ 18,0			
Endividamento Líquido	1.240,9	1.095,9	+ 13,2			

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.371,2 GWh, crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As maiores contribuições ao avanço do consumo de energia na área da concessão foram oriundas das classes industrial (+14,6 ou 44,3 GWh), puxada pelos setores metalúrgico e alimentício, residencial (+7,5 ou 32,7 GWh), influenciada pelo clima quente e seco; e rural (+6,6% ou 25,3 GWh), impulsionada pelas culturas de milho e soja.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Residencial	469,3	436,5	+ 7,5	1.517,5	1.452,9	+ 4,4
Industrial	348,3	304,0	+ 14,6	984,8	913,4	+ 7,8
✓ Cativo Industrial	78,2	73,9	+ 5,8	216,3	226,9	- 4,7
✓ Livre Industrial	270,1	230,1	+ 17,4	768,5	686,4	+ 12,0
Comercial	252,7	276,9	- 8,8	801,8	884,6	- 9,4
✓ Cativo Comercial	213,9	239,8	- 10,8	696,8	781,5	- 10,8
✓ Livre Comercial	38,8	37,1	+ 4,5	105,0	103,1	+ 1,8
Rural	149,1	139,9	+ 6,6	454,4	426,3	+ 6,6
Outros	151,9	165,4	- 8,2	482,6	516,9	- 6,6
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.045,7	1.039,8	+ 0,6	3.319,1	3.359,1	- 1,2
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	325,5	282,9	+ 15,1	922,0	835,0	+ 10,4
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.371,2	1.322,7	+ 3,7	4.241,0	4.194,1	+ 1,1
4 Fornecimento não faturado	23,6	0,2	+ 10.594,4	-51,2	-35,7	+ 43,5
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.394,8	1.322,9	+ 5,4	4.189,8	4.158,4	+ 0,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 1.058.368 unidades consumidoras cativas, número 2,2% superior ao registrado no fim do mesmo período do ano anterior, e com 217 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia apresentou redução de 0,13 ponto percentual quando comparado a junho de 2020, voltando a performar abaixo de seu referencial regulatório. Em comparação com o resultado de setembro de 2019, a perda sofreu uma elevação, fruto predominantemente do crescimento da perda técnica, motivado pela redução simultânea da geração térmica na região sul e redução da geração hídrica na região central, ambas próximas ao centro de carga. Esta redução implicou no aumento do fluxo de energia através de um longo intercâmbio, em 138 kV, localizado a cerca de 400 km do centro de carga, ocasionando o aumento da perda técnica.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
9,28	9,99	10,17	3,39	3,06	2,76	12,67	13,06	12,93	12,99

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%) ⁽¹⁾
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
600,4	661,0	682,2	219,4	202,6	184,9	819,7	863,7	867,1	+ 0,4

⁽¹⁾ Variação setembro de 2020/junho de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	set/20	set/19	Variação em p.p.	Set /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
EMS	1,30	0,96	+ 0,34	0,99	+ 0,03

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/20	set/19	Variação em p. p.
EMS	96,89	97,15	- 0,27

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia alcançou o menor DEC do período sob controle da Energisa e o menor FEC da série histórica.

Distribuidora Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/20	set/19	Var.(%)	set/20	set/19	Var.(%)		
EMS	9,69	11,27	- 14,0	4,22	4,60	- 8,3	11,51 ●	8,17 ●

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 987,7 milhões, ante R\$ 918,2 milhões registrados no 3T19, acréscimo de 7,6% (R\$ 69,5 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 8,2% (R\$ 50,4 milhões) no trimestre, alcançando R\$ 662,0 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	782,0	770,7	+ 1,5	2.407,6	2.346,4	+ 2,6
✓ Residencial	374,9	346,2	+ 8,3	1.166,5	1.094,6	+ 6,6
✓ Industrial	54,4	52,5	+ 3,6	150,2	153,3	- 2,0
✓ Comercial	169,1	188,5	- 10,3	539,3	573,6	- 6,0
✓ Rural	100,5	91,2	+ 10,2	291,1	255,2	+ 14,1
✓ Outras classes	83,1	92,3	- 10,0	260,4	269,7	- 3,4
(+) Suprimento de energia elétrica	16,5	28,0	- 41,1	27,8	90,4	- 69,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	43,4	14,2	+ 204,9	1,6	19,2	- 91,8
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	71,0	62,6	+ 13,4	200,5	175,2	+ 14,4
(+) Receitas de construção	44,2	62,9	- 29,7	124,2	162,0	- 23,3
(+) Constituição e amortização - CVA	10,2	(16,1)	-	24,1	94,4	- 74,4
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	51,4	51,0	+ 0,8	174,5	152,7	+ 14,3
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	10,0	4,0	+ 149,3	12,0	23,2	- 48,4
(+) Outras receitas	3,2	3,8	- 15,2	5,1	6,5	- 22,5
Receita Bruta	1.031,9	981,1	+ 5,2	2.977,4	3.070,0	- 3,0
(-) Impostos sobre vendas	249,2	239,3	+ 4,1	752,0	738,1	+ 1,9
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(2,1)	(17,7)	- 87,9	(6,6)	(7,4)	- 11,6
(-) Encargos setoriais	78,6	85,0	- 7,5	234,7	270,7	- 13,3
(=) Receita líquida	706,2	674,5	+ 4,7	1.997,2	2.068,6	- 3,5
(-) Receitas de construção	44,2	62,9	- 29,7	124,2	162,0	- 23,3
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	662,0	611,6	+ 8,2	1.873,0	1.906,6	- 1,8

Foram determinantes para esse desempenho:

- Crescimento de 1,5% (R\$ 11,2 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T20 em relação ao 3T19 (aumento de 2,6% ou R\$ 61,2 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- Aumento de 13,4% (R\$ 8,4 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T20 em relação ao 3T19 (14,4% ou R\$ 25,3 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- Crescimento de 149,3% (R\$ 6,0 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T19 (redução 48,4% ou R\$ 11,2 milhões em 9M20 ante 9M19); e
- Redução de 41,1% (R\$ 11,5 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T20 em relação ao 3T19 (redução de 69,2% ou R\$ 62,6 milhões em 9M20 sobre 9M19).

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 465,2 milhões no 3T20, redução de 5,8% (R\$ 28,5 milhões) em relação ao 3T19. Em 9M20, totalizaram R\$ 1.479,7 milhões, ou seja, decréscimo de 2,5% (R\$ 38,5 milhões) maiores que os registrados em 9M19. Desse total, as despesas com PMSO Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 12,2% (R\$ 12,3 milhões) totalizando R\$ 88,5 milhões no 3T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 268,9 milhões, queda de 10,7% (R\$ 32,1 milhões), ante os R\$ 301,0 milhões registrados no 9M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	381,7	371,5	+ 2,8	1.097,3	1.141,2	- 3,9
1.1 Energia comprada	309,0	319,5	- 3,3	918,3	984,0	- 6,7
1.2 Transporte de potência elétrica	72,8	52,0	+ 39,8	179,0	157,2	+ 13,9
2 Custos e Despesas controláveis	71,4	90,5	- 21,1	312,2	292,3	+ 6,8
2.1 PMSO	88,5	100,8	- 12,2	268,9	301,0	- 10,7
2.1.1 Pessoal	37,9	49,4	- 23,3	112,5	141,7	- 20,7
2.1.2 Fundo de pensão	1,0	0,8	+ 16,8	2,5	3,0	- 14,4
2.1.3 Material	5,2	5,7	- 9,2	16,7	17,6	- 5,5
2.1.4 Serviços de terceiros	38,3	39,9	- 4,1	119,1	121,4	- 1,9
2.1.5 Outras	6,2	5,0	+ 22,9	18,1	17,3	+ 4,6
✓ Multas e compensações	0,2	0,3	- 29,0	0,8	1,6	- 52,2
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	2,3	-	5,6	6,3	- 10,9
✓ Outros	6,0	2,4	+ 143,6	11,8	9,4	+ 24,6
2.2 Provisões/Reversões	(17,1)	(10,3)	+ 65,2	43,3	(8,7)	-
2.2.1 Contingências	1,2	(11,4)	-	2,3	(29,7)	-
2.2.2 Devedores duvidosos	(18,3)	1,1	-	41,1	21,0	+ 95,8
3 Demais receitas/despesas	12,1	31,7	- 61,8	70,2	84,7	- 17,1
3.1 Depreciação e amortização	24,9	23,6	+ 5,5	74,6	71,3	+ 4,5
3.2 Outras receitas/despesas	(12,8)	8,1	-	(4,4)	13,4	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	465,2	493,7	- 5,8	1.479,7	1.518,2	- 2,5
Custo de construção	44,2	62,9	- 29,7	124,2	162,0	- 23,3
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	509,4	556,6	- 8,5	1.603,9	1.680,2	- 4,5

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T20	3T19	Var. %	Var. R\$	9M20	9M19	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	128,5	67,3	+ 90,9	61,1	245,1	231,8	+ 5,8	13,3
(-) Contribuição social e imposto de renda	(60,5)	(28,5)	+ 112,3	(32,0)	(120,5)	(108,7)	+ 10,9	(11,8)
(-) Resultado financeiro	(7,9)	(22,0)	- 64,0	14,1	(27,7)	(47,9)	- 42,1	20,2
(-) Depreciação e amortização	(24,9)	(23,6)	+ 5,5	(1,3)	(74,6)	(71,3)	+ 4,5	(3,2)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	221,8	141,4	+ 56,8	80,4	467,9	459,7	+ 1,8	8,2
(+) Receita de acréscimos moratórios	17,2	11,0	+ 55,7	6,1	42,4	33,5	+ 26,5	8,9
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	238,9	152,4	+ 56,7	86,5	510,3	493,2	+ 3,5	17,1
Margem do EBITDA Ajustado (%)	33,8	22,6	+ 11,2 p.p.		25,6	23,8	+ 1,7 p.p.	

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

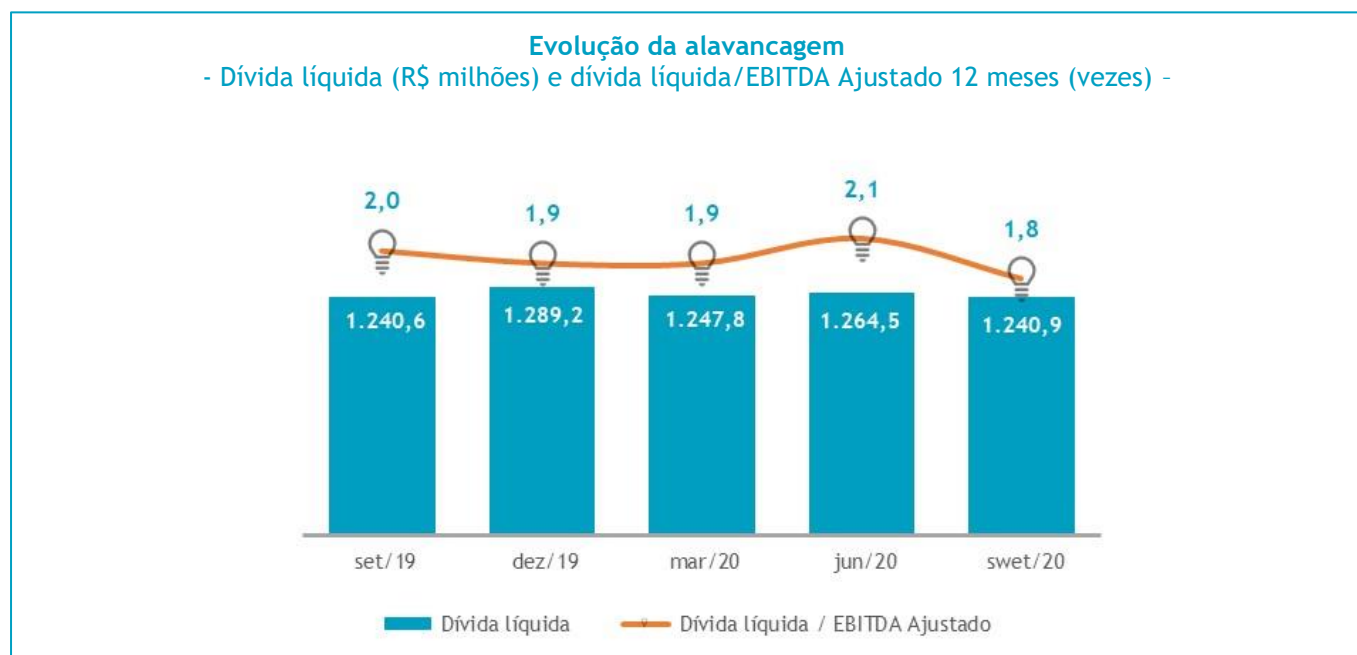
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 483,7 milhões em 30 de setembro, frente aos R\$ 582,5 milhões registrados em junho de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 140,1 milhões em setembro e R\$ 129,3 milhões em junho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.240,9 milhões, contra R\$ 1.264,5 milhões em junho de 2020. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 2,1 vezes em junho para 1,8 vezes em setembro de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

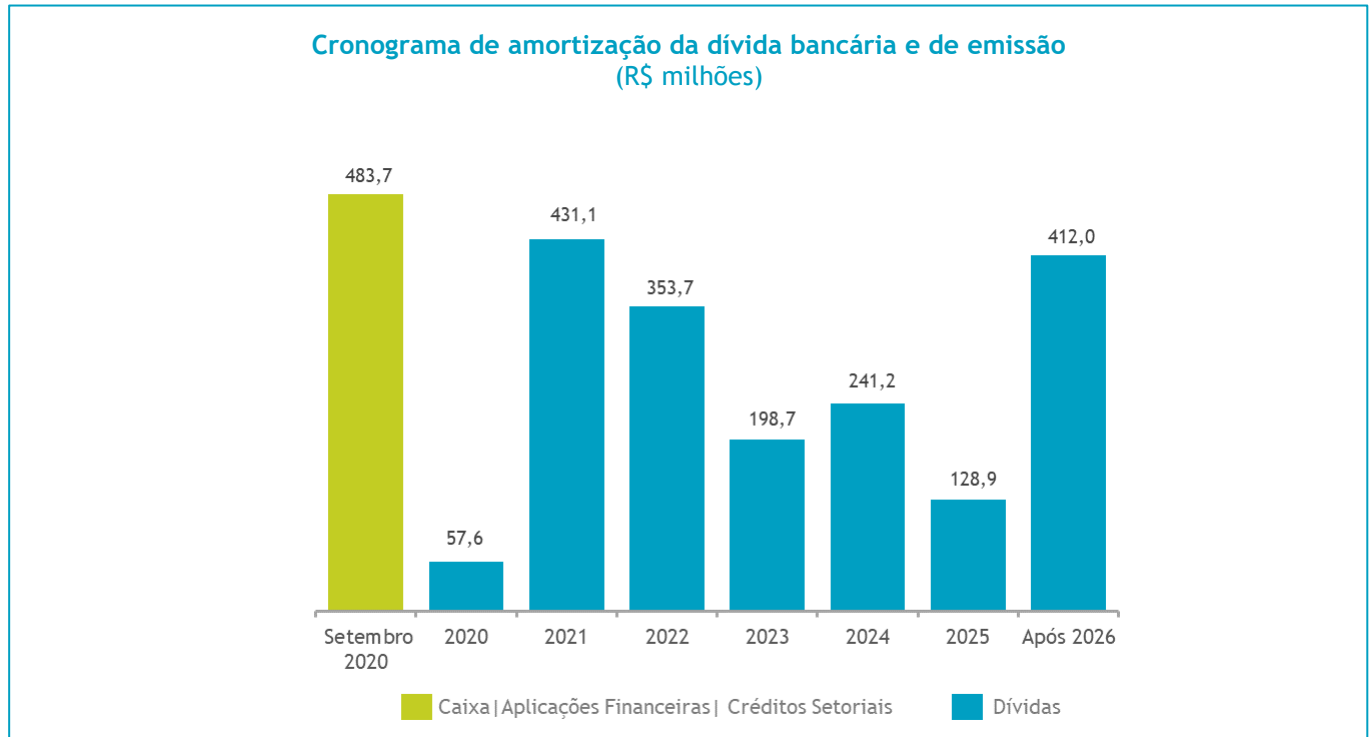
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2020	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	402,5	477,1	230,8
Empréstimos e financiamentos	234,3	163,8	64,8
Debêntures	198,6	343,7	155,0
Encargos de dívidas	6,8	4,4	4,9
Benefícios pós emprego	3,0	3,0	3,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(40,1)	(37,8)	3,1
Não Circulante	1.322,0	1.369,9	1.459,1
Empréstimos e financiamentos	727,8	789,2	747,7
Debêntures	655,7	636,0	745,1
Benefícios pós emprego	29,1	27,8	26,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(90,6)	(83,1)	(60,5)
Total das dívidas	1.724,6	1.847,0	1.689,9
(-) Disponibilidades financeiras	623,8	453,2	258,4
Total das dívidas líquidas	1.100,8	1.393,8	1.431,5
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	22,1	23,9	27,9
(-) Créditos CVA	(162,2)	105,4	114,5
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.240,9	1.264,5	1.289,2
Indicador relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,8	2,1	1,9

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



5.2. Investimentos Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2020, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

No trimestre, a Companhia investiu um total de R\$ 55,3 milhões, valor 17,6% menor que o investido no mesmo período do ano anterior, devido à revisão estratégica do plano de investimentos previstos, em que foram preservados investimentos essenciais que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como a promoção da regularização e ligação de novos clientes, e postergados, de forma prudente, investimentos não prioritários, visando a proteção ao caixa e gestão de liquidez da Companhia.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Ativo Elétrico	44,9	55,3	- 18,8	133,1	161,4	- 17,5
Obrigações Especiais	6,9	4,7	+ 46,7	16,6	11,9	+ 39,1
Ativo não Elétrico	3,5	7,1	- 51,2	8,8	12,6	- 30,1
Total dos Investimentos	55,3	67,1	- 17,6	158,5	185,9	- 14,8

(*) As “Obrigações Especiais” são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. EMS antecipa dividendos

O Conselho de administração da Energisa Mato Grosso do Sul aprovou em reunião no dia 12 de novembro último a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2020, no montante de R\$14.9 milhões. Esses dividendos serão pagos a partir de 13 de novembro de 2020.

A Administração.

Informações financeiras trimestrais

1. Balanço Patrimonial Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	104.164	59.108
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	483.809	164.304
Consumidores e concessionárias	602.927	565.539
Estoques	12.304	11.625
Instrumentos financeiros derivativos	40.918	1.098
Tributos a recuperar	67.704	89.708
Ativos financeiros setoriais	23.955	213.748
Outros créditos	82.523	86.536
Total do circulante	1.418.304	1.191.666
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	35.832	34.970
Consumidores e concessionárias	59.768	43.234
Tributos a recuperar	18.800	19.616
Créditos tributários	27.055	50.966
Cauções e depósitos vinculados	80.363	84.053
Instrumentos financeiros derivativos	90.611	60.504
Ativos financeiros setoriais	22.915	48.355
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.177.722	1.095.447
Outros créditos	17.159	3.671
	1.530.225	1.440.816
Investimentos	533	533
Imobilizado	9.634	10.738
Intangível	654.933	691.133
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	102.608	76.509
Total do não circulante	2.297.933	2.219.729
Total do ativo	3.716.237	3.411.395

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

2. Balanço Patrimonial Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo	-	-
Circulante	-	-
Fornecedores	217.331	237.772
Encargos de dívidas	6.761	4.897
Empréstimos e financiamentos	234.264	64.778
Debêntures	198.578	154.964
Folha de pagamento	1.258	1.153
Impostos e contribuições sociais	147.015	93.844
Instrumentos financeiros derivativos	822	4.211
Obrigações estimadas	16.930	26.812
Contribuição de iluminação pública	23.966	26.587
Benefícios pós-emprego	3.037	3.037
Obrigações intrassetoriais	52.668	37.423
Incorporação de redes	5.104	4.843
Passivos financeiros setoriais	152.981	92.861
Arrendamentos operacionais	1.514	2.243
Outros passivos	22.926	26.041
Total do circulante	1.085.155	781.466
Não circulante		
Fornecedores	19.737	17.076
Empréstimos e financiamentos	727.838	747.734
Debêntures	655.738	745.071
Impostos e contribuições sociais	26.523	22.218
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	115.139	110.602
Benefícios pós-emprego	29.079	26.801
Obrigações intrassetoriais	16.723	11.451
Passivos financeiros setoriais	56.115	54.785
Arrendamentos operacionais	4.441	3.997
Outros passivos	1.858	1.966
Total do não circulante	1.653.191	1.741.701
Patrimônio líquido		
Capital social	616.732	616.732
Reservas de capital	119.263	119.004
Reservas de lucros	57.286	57.286
Dividendos adicionais propostos	-	112.386
Lucros Acumulados	201.790	-
Outros resultados abrangentes	(17.180)	(17.180)
Total do patrimônio líquido	977.891	888.228
Total do passivo e patrimônio líquido	3.716.237	3.411.395

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

3. Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	3T20	3T19	9M20	9M19
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	825.325	784.864	2.409.145	2.365.483
Suprimento de energia elétrica	16.515	28.042	27.811	90.424
Disponibilidade do Sistema Elétrico	70.998	62.602	200.512	175.209
Receitas de construção	44.205	62.896	124.179	161.969
Outras receitas	74.863	42.726	215.719	276.963
	1.031.906	981.130	2.977.366	3.070.048
Deduções à receita operacional				
ICMS	158.410	152.951	487.605	469.513
PIS, Cofins e ISS	90.800	86.370	264.386	268.581
Deduções Bandeiras Tarifárias	(2.136)	(17.653)	(6.567)	(7.426)
Outras (CCC, CDE, P&D e PEE)	78.584	84.961	234.739	270.737
	325.658	306.629	980.163	1.001.405
Receita operacional líquida	706.248	674.501	1.997.203	2.068.643
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	308.960	319.546	918.279	984.039
Encargos de uso do sistema	72.750	52.030	178.994	157.194
Pessoal	37.887	49.367	112.459	141.734
Entidade de previdência privada	954	817	2.532	2.959
Material	5.202	5.731	16.670	17.640
Serviços de terceiros	38.259	39.880	119.068	121.400
Depreciação e amortização	24.939	23.636	74.556	71.322
Provisão para crédito de liquidação duvidosa / contingência	(17.076)	(10.338)	43.347	(8.746)
Custo de construção	44.205	62.896	124.179	161.969
Outras despesas	6.185	5.033	18.134	17.330
Outras Receitas/Despesas operacionais	(12.840)	8.135	(4.358)	13.435
	509.425	556.733	1.603.860	1.680.276
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	196.823	117.768	393.343	388.367
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	2.412	2.669	5.687	7.796
Variação monetária e acréscimo moratório	17.168	11.029	42.400	33.506
Outras receitas financeiras	99	1.198	20.356	10.713
Encargos de dívidas - juros	(16.028)	(26.525)	(57.351)	(75.741)
Encargos dívidas - variação monetária e cambial	(13.864)	(17.898)	(88.933)	(19.611)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	(9)	15	(3)	62
(-) Transferência p/Imob curso	148	178	330	497
Outras despesas financeiras	2.158	7.349	49.791	(5.111)
	(7.916)	(21.985)	(27.723)	(47.889)
Resultado antes dos tributos	188.907	95.783	365.620	340.478
Contribuição social e imposto de renda	(60.457)	(28.480)	(120.524)	(108.712)
Lucro líquido do período	128.450	67.303	245.096	231.766

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o** **período findo em 30 de setembro de 2020** (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, controlada pela Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão que abrange 328.335 km², 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.058.585 consumidores em 74 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 14, 15 e 24, respectivamente.

1.2. Efeitos do COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no trimestre findo em 30 de setembro de 2020

Decorridos mais de 180 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de setembro de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da conta COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com o aumento da inadimplência, baseado em suas melhoras estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$10.962 sendo R\$5.088 contabilizado em 31 de março de 2020, R\$17.341 no segundo trimestre de 2020, enquanto no terceiro trimestre de 2020 fez reversão de R\$11.467, resultado das ações de cobrança.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativação e e-mail's e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de setembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 10.020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Mato Grosso do Sul. As principais ações são:

- Doação de máscaras para hospitais;
- Doação de produtos de higiene e limpeza para asilo;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Doação de R\$300 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos na ordem de R\$97.100, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 - impactos no caixa de R\$51.514; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 - impactos no caixa de R\$1.402; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$2.902; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 kWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogada até 31 de julho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- Adesão a CONTA-COVID: a Companhia aderiu CONTA-COVID implementada através da Resolução Aneel nº 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 30 de setembro de 2020 foram recebidos R\$277.344 de recursos da CONTA-COVID.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos financeiros FRS 7 / CPC 40 Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).

IFRS 3 / CPC 15 (R1) Combinação de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 106,5% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	36.454	26.533
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	67.710	32.575
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	63.297	-
Compromissadas	4.413	32.575
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	104.164	59.108

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, LFT, certificado de Depósito Bancário (CDB's), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 75,4% do CDI (108,20% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/09/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	519.641	199.274
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	7.094	13.559
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	1.735	1.704
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	474.980	149.041
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	4.240	3.292
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	351	370
Compromissadas	120.282	16.242
Títulos públicos	78.285	33.379
Fundo Multimercado	2.301	-
Fundo de Renda Fixa	79.576	27.916
Letra financeira do Tesouro (LFT)	137.861	63.504
Letra financeira (LF)	9.125	49
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	3.994	1.294
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	38.015	2.995
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	950	-
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	35.832	34.970
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	519.641	199.274
Circulante	483.809	164.304
Não circulante	35.832	34.970

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 34,2% a 98,2% (92,1% a 107,7% em 31 de dezembro de 2019) e média ponderada 92,3% do CDI (107,0% em 31 de dezembro de 2019).

(2) Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN, NTNF e NTNB são remuneradas 96,0% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa, e 43,9% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui R\$44.661 (R\$50.233 em 31 de dezembro de 2019) referentes a recursos vinculados a empréstimos, conselho consumidor, Programa Luz para Todos e bloqueio judicial.

	30/09/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	1.735	1.704
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	35.832	34.970
Programa Luz para todos	6.747	13.110
Outros	347	449
Total	44.661	50.233

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	83.575	-	60.627	11.933	1.117	3.736	(18.412)	142.576	146.020
Industrial	15.380	-	2.808	495	554	3.795	(4.318)	18.714	21.539
Comercial	36.719	-	12.538	2.606	1.856	2.617	(6.803)	49.533	60.374
Rural	17.313	-	10.951	3.834	5.264	702	(1.690)	36.374	30.292
Poder público	12.599	-	2.610	489	383	7	(182)	15.906	21.242
Iluminação pública	7.830	-	150	34	-	-	(452)	7.562	8.285
Serviço público	9.784	-	4.088	9	43	-	(313)	13.611	9.435
Fornecimento não faturado	209.145	-	-	-	-	-	-	209.145	207.578
Arrecadação Processo Classificação	5.195	-	-	-	-	-	-	5.195	2.549
Valores renegociados:									
Residencial	12.583	42.540	5.607	2.052	1.535	4.322	(17.077)	51.562	22.597
Industrial	2.280	5.706	647	117	397	2.854	(5.009)	6.992	3.357
Comercial	7.056	48.945	2.193	482	551	2.254	(5.715)	55.766	26.285
Rural	1.565	10.418	914	403	533	515	(7.779)	6.569	4.967
Poder público	2.018	13.534	547	-	-	31	(31)	16.099	26.313
Iluminação pública	537	1.282	-	-	-	7	(7)	1.819	1.756
Serviço público	17	81	12	14	28	180	(302)	30	44
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(81)	(5.505)	-	-	-	-	-	(5.586)	(9.905)
Subtotal -clientes	423.515	117.001	103.692	22.468	12.261	21.020	(68.090)	631.867	582.728
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽²⁾	7.462	-	-	-	-	2.299	-	9.761	7.445
Outros ⁽⁴⁾	31	-	13.062	1.771	1.539	5.102	(438)	21.067	18.600
Total	431.008	117.001	116.754	24.239	13.800	28.421	(68.528)	662.695	608.773
Circulante								602.927	565.539
Não circulante								59.768	43.234

(1) Ajuste a Valor Presente - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizada a taxa média anual de CDI de 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

(2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2020	31/12/2019
Créditos a Vencer	7.462	5.146
Créditos vinculados a liminares ^(a)	2.299	2.299
Subtotal créditos CCEE	9.761	7.445
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(21.861)	(52.999)
(-) Encargos de serviços de sistema	(749)	(586)
Total débitos CCEE	(12.849)	(46.140)

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alteração, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas

pelo cenário da pandemia do COVID-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	54.340	50.329
Provisões constituídas no período/exercício	41.073	26.511
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(26.885)	(22.500)
Saldo final - 30/09/2020 e 31/12/2019- consumidores e concessionárias	68.528	54.340

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$41.073 (R\$26.511 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$10.962 são referentes aos impactos do COVID-19.

(4) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$11.499 (R\$7.302 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	37.359	36.216
Imposto de Renda - IRPJ	24.004	38.550
Contribuição Social - CSSL	8.148	15.491
PIS e COFINS	13.786	15.452
Outros	3.207	3.615
Total	86.504	109.324
Circulante	67.704	89.708
Não circulante	18.800	19.616

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste, Revisão Tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 07 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.671 e Nota Técnica nº 37/2020-SGT/ANEEL, homologou reajuste tarifário, em vigor a partir de 08 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 6,90%. O reajuste tarifário foi aplicado a partir do 01 de julho de 2020.

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.380 e Nota Técnica nº 65/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 9,87%.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela; e

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Nos períodos findos as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2020	30/09/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maió	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar I
Setembro	Verde	Vermelha Patamar I

7.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL, e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

A Companhia não vem apresentando excedente ao limite regulatório (100% E 105%) ao longo do exercício de 2020, não obstante, em função da pandemia, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impactos financeiros.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão CONTA-COVID (X)	Resultado financeiro Remuneração	Transfêrência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A (i)											
Energia elétrica comprada para revenda	156.305	4.022	(96.796)	(161.987)	506	97.950	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	763	-	(553)	1.798	-	(1.346)	662	662	-	662	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	14.091	23.664	(7.913)	(29.692)	207	5.787	6.144	-	6.144	-	6.144
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	3.818	3.478	(2.451)	(5.343)	39	1.136	677	-	677	-	677
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	24.272	1.329	(17.270)	(16.610)	225	8.054	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS (III)	-	-	-	78.480	-	(62.800)	15.680	15.680	-	15.680	-
Componentes financeiros											
Sobrecontratação de energia (II)	-	31.566	-	(32.407)	107	13.385	12.651	-	12.651	-	12.651
Neutralidade	-	11.794	-	(12.338)	46	498	-	-	-	-	-
CUSD	98	429	(126)	-	2	(5)	398	88	310	237	161
Exposição de submercados	60.061	11.740	(32.918)	(57.070)	616	17.738	167	-	167	-	167
Garantias (V)	552	364	(378)	-	10	-	548	262	286	400	148
Saldo a Compensar (VI)	1.429	15.262	(4.407)	-	(83)	(2.258)	9.943	4.230	5.713	6.976	2.967
Efeitos postergação tarifárias (VII)	-	37.659	-	(42.175)	308	4.208	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (VIII)	714	-	(714)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	262.103	141.307	(163.526)	(277.344)	1.983	82.347	46.870	20.922	25.948	23.955	22.915

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão CONTA-COVID (X)	Resultado financeiro Remuneração	Transfêrência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A (i)											
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	696	-	(646)	-	-	5.787	5.837	5.837	-	5.837	-
Encargo de serviços de sistema ESS (III)	61.754	42.412	(39.607)	-	834	(62.800)	2.593	-	2.593	-	2.593
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	-	-	-	-	1.136	1.136	1.136	-	1.136	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	2.189	(861)	-	18	(1.346)	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	-	-	97.950	97.950	60.241	37.709	97.950	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(104)	-	-	33	8.054	7.983	7.978	5	7.978	5
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (IV)	4.850	9.401	(9.417)	-	329	498	5.661	5.163	498	5.661	-
Sobrecontratação de energia (II)	41.019	(3.215)	(38.936)	-	220	13.385	12.473	12.474	(1)	12.473	-
CUSD	-	5	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados	-	-	-	-	-	17.738	17.738	17.738	-	17.738	-
Saldo a compensar	-	2.252	-	-	6	(2.258)	-	-	-	-	-
Efeitos postergação tarifárias (VII)	-	-	-	-	-	4.208	4.208	-	4.208	4.208	-
Devoluções Tarifárias (IX)	39.327	13.238	-	-	952	-	53.517	-	53.517	-	53.517
Total Passivo	147.646	66.178	(89.467)	-	2.392	82.347	209.096	10.567	98.529	152.981	56.115
Saldo líquido	114.457	75.129	(74.059)	(277.344)	(409)	-	(162.226)	(89.645)	(72.581)	(129.026)	(33.200)

I. **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

II. **Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

- III. **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- IV. **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- V. **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- VI. **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- VII. **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.
- VIII. **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de características não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros.
- IX. **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
- X. **Adesão a CONTA-COVID:** A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$296.268, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais R\$277.344 já foram recebidos, e o saldo remanescente estimado de R\$18.924 será recebido entre os meses de outubro a dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	231.491
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	24.574
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	21.279
Total recebido		277.344

Por meio do Despacho ANEEL nº 2.914 de 9 de outubro de 2020, a Aneel fixou os valores dos recursos da CONTA-COVID e repassou a Companhia, em 13 de outubro de 2020, o valor de R\$9.923.

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras

9. Outros créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	8.975	7.609
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	13.170	20.249
Adiantamentos a empregados	6.244	5.854
Adiantamentos a fornecedores	373	295
Dispêndios a reembolsar	995	992
Ordens de desativações e alienações em curso ⁽³⁾	8.246	6.335
Ordens de serviços em curso - P&D	19.748	18.480
Ordens de serviços em curso - PEE	9.845	12.234
Padrão baixa renda	3.260	3.260
Aplicações vinculadas	403	403
Despesas pagas antecipadamente	1.814	2.706
Banco Daycoval ⁽⁴⁾	61.818	61.818
(-) Provisão para perdas Daycoval ⁽⁴⁾	(61.818)	(61.818)
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	5.504	5.586
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA	(1.830)	(1.915)
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência ⁽⁶⁾	14.846	-
Outros créditos a receber	8.089	8.119
Total	99.682	90.207
Circulante	82.523	86.536
Não circulante	17.159	3.671

- (1) **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2020, cuja previsão de recebimento é no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	7.609	7.893
Subvenção Baixa Renda	58.006	39.581
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(56.640)	(39.865)
Saldo final - circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	8.975	7.609

- (2) **Subvenção CDE desconto tarifário** - refere-se aos recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorridas no período / exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	20.249	27.099
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	116.534	164.698
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(123.613)	(171.548)
Saldo final - circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	13.170	20.249

- (3) **Ordens de desativação e alienações em curso** - refere-se em sua maioria às ordens de desativação em curso (ODD), em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que estará ocorrendo no próximo trimestre.
- (4) **Banco Daycoval S/A** - refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da Administração da Companhia.
- (5) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela

do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$5.504 (R\$5.586 em 31 de dezembro de 2019).

- (6) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** - constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Multi Energisa Serviços S/A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power Holding de Energia S/A, que também possui 35,92% de participação no capital social da Companhia.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,83%.

Transações efetuadas durante o período / exercício pela Companhia:

	Serviços Contratados (Despesas)	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	(24.475)	-	(4.221)	3.594	155.186	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(4.935)	-	-	-	(219)
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(1.023)	-	-	-	(43)
Multi Energisa S/A ⁽⁴⁾	(10.279)	-	-	2.302	-	-
Energisa Soluções e Construções e Serviços em Linha e Rede S/A ⁽⁵⁾	(6.133)	-	-	6	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁵⁾	(1.238)	-	-	201	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. ⁽⁶⁾	-	(111)	-	-	-	(22)
30/09/2020	(42.125)	(6.069)	(4.221)	6.103	155.186	(284)
31/12/2019	-	-	-	9.826	150.965	-
30/09/2019	(47.002)	(5.588)	(7.832)	-	-	-

- (1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.
- (2) **Energisa S/A - debêntures** - a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa 18. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$155.186 (R\$150.965 em 31 dezembro de 2019).
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.
- (4) **Multi Energisa S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (5) **Energisa Soluções e Energisa Construções e Linhas e Redes S/A - Serviços de Manutenção:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos administradores

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração Anual ⁽¹⁾	6.381	6.889
Remuneração dos membros do conselho de Administração	292	325
Remuneração da Diretoria	1.326	1.409
Outros Benefícios ⁽²⁾	1.056	1.181

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 29 de abril de 2020. Para o exercício de 2019 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2019.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro, foram de R\$55 e R\$2 (R\$55 e R\$2 em 30 de setembro de 2019) respectivamente. A remuneração média no período de 30 de setembro de 2020 foi de R\$18 (R\$18 em 30 de setembro de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 18.538 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 15.359 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	18.538	15.359
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,20%	7,7%
Volatilidade ^(b)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022)

- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram contabilizados R\$259 (R\$172 em 30 de setembro de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula, em 30 de setembro de 2020 é de R\$668 (R\$409 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	115.349	111.773
Contribuição social sobre o lucro líquido	41.525	40.238
Total	156.874	152.011
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	95.455	74.298
Contribuição social sobre o lucro líquido	34.364	26.747
Total	129.819	101.045
Total líquido - ativo não circulante	27.055	50.966

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	115.139	39.147	110.602	37.605
Amortização do ágio	78.051	26.537	86.125	29.283
Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras)	119.035	40.472	114.145	38.809
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	68.528	23.300	54.340	18.476
Outras adições temporárias	21.721	7.386	18.342	6.236
Marcação a mercado - dívida	21.216	7.214	23.297	7.921
Ajuste a valor presente	5.586	1.899	9.905	3.367
Provisão ajuste atuarial	32.115	10.919	29.836	10.145
Contratos e prestação de Serviços	-	-	498	169
Marcação a mercado derivativo	(130.707)	(44.441)	(57.391)	(19.513)
Parcela do VNR do ativo financeiro	(251.111)	(85.378)	(239.799)	(81.532)
Total - Ativo não circulante	79.573	27.055	149.900	50.966

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realização dos créditos fiscais
2020	3.329
2021	17.714
2022	20.083
2023	18.169
2024	18.547
2025	20.330
2026 e 2027	58.702
Total	156.874

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	188.907	365.620	95.783	340.478
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas	(64.228)	(124.311)	(32.566)	(115.763)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(195)	(649)	(178)	(646)
Lei do Bem	3.986	3.986	2.941	2.941
Efeitos desistência de processos judiciais - PERT	(2.372)	(4.744)	-	-
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	2.352	5.194	1.323	4.756
Imposto de renda e contribuição social	(60.457)	(120.524)	(28.480)	(108.712)
Alíquota efetiva	32,00%	32,96%	29,73%	31,93%

(1) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$11.977 (R\$23.203 em 30 de setembro de 2019).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo -31/12/2019 e 31/12/2018	1.095.447	915.844
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	72.174	141.274
Baixas no período/exercício	(1.876)	(3.059)
	11.977	
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾		41.388
Ativo financeiro valor justo -30/09/2020 e 31/12/2019	1.177.722	1.095.447

(1) Transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldo 30/09/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	16,42%	41.558	-	673	-	42.231
Móveis e utensílios	6,25%	7.295	-	89	-	7.384
Total do imobilizado em serviço		48.853	-	762	-	49.615
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(33.945)	-	-	(1.568)	(35.513)
Móveis e utensílios		(4.953)	-	-	(264)	(5.217)
Total Depreciação acumulada		(38.898)	-	-	(1.832)	(40.730)
Subtotal Imobilizado		9.955	-	762	(1.832)	8.885
Imobilizado em curso		783	1.432	(1.466)	-	749
Total do Imobilizado		10.738	1.432	(704)	(1.832)	9.634

(1) O montante de R\$704 refere-se às reclassificações para o intangível - software.

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2019
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	13,48%	39.012	-	2.546	-	41.558
Móveis e utensílios	6,25%	7.187	-	108	-	7.295
Total do imobilizado em serviço		46.199	-	2.654	-	48.853
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(31.911)	-	-	(2.034)	(33.945)
Móveis e utensílios		(4.605)	-	-	(348)	(4.953)
Total Depreciação acumulada		(36.516)	-	-	(2.382)	(38.898)
Subtotal Imobilizado		9.683	-	2.654	(2.382)	9.955
Imobilizado em curso		-	3.437	(2.654)	-	783
Total do Imobilizado		9.683	3.437	-	(2.382)	10.738

14. Intangível

	30/09/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	617.435	651.486
Intangível - direito de uso	5.577	6.063
Intangível - software	31.921	33.584
Total	654.933	691.133

14.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo 30/09/2020
Intangível Em Serviço						
Custo	4,17%	2.565.296	42.601	(23.903)	-	2.583.994
Amortização Acumulada		(1.683.553)	-	19.596	(94.307)	(1.758.264)
Subtotal		881.743	42.601	(4.307)	(94.307)	825.730
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,85%	801.279	4.820	-	-	806.099
Amortização Acumulada		(571.022)	-	-	(26.782)	(597.804)
Subtotal		230.257	4.820	-	(26.782)	208.295
Total		651.486	37.781	(4.307)	(67.525)	617.435

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$4.307, referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.720 (R\$3.465 em 31 de dezembro de 2019).

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo 31/12/2019
Intangível Em Serviço						
Custo	4,17%	2.508.746	95.856	(39.306)	-	2.565.296
Amortização Acumulada		(1.595.133)	(59)	31.668	(120.029)	(1.683.553)
Subtotal		913.613	95.797	(7.638)	(120.029)	881.743
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,84%	796.445	4.834	-	-	801.279
Amortização Acumulada		(535.771)	-	-	(35.251)	(571.022)
Subtotal		260.674	4.834	-	(35.251)	230.257
Total		652.939	90.963	(7.638)	(84.778)	651.486

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$7.638 referem-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.465 (R\$6.117 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,17% (4,17% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	767.989	751.432
Universalização - CDE ⁽²⁾	124.649	124.649
Universalização - Governo do Estado ⁽²⁾	7.973	7.973
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(597.804)	(571.022)
Total	365.560	375.785
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	145.861	134.299
Infraestrutura - Intangível em serviço	208.295	230.257
Ativo contratual - infraestrutura em construção	11.404	11.229
Total	365.560	375.785

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

14.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	12,66%	7.667	1.138	(498)	-	8.307
Amortização Acumulada		(1.604)	-	-	(1.126)	(2.730)
Total		6.063	1.138	(498)	(1.126)	5.577

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	32,37%	-	6.718	949	-	7.667
Amortização Acumulada		-	-	-	(1.604)	(1.604)
Total		-	6.718	949	(1.604)	6.063

14.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldo 30/09/2020
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	108.463	-	363	-	108.826
Amortização Acumulada		(74.879)	-	-	(6.793)	(81.672)
Em curso		-	4.426	341	-	4.767
Total		33.584	4.426	704	(6.793)	31.921

- (1) O montante de R\$704 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Transferências	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - software e outros					
Custo	20,00%	102.576	5.887	-	108.463
Amortização Acumulada		(64.651)	-	(10.228)	(74.879)
Total		37.925	5.887	(10.228)	33.584

15. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos 30/09/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	87.738	152.611	(42.601)	(83.736)	114.012
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	11.229	16.557	(4.820)	(11.562)	11.404
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	76.509	136.054	(37.781)	(72.174)	102.608

	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldo 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	105.451	234.832	(101.684)	(150.861)	87.738
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	10.345	15.305	(4.834)	(9.587)	11.229
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	95.106	219.527	(96.850)	(141.274)	76.509

(1) O montante de R\$37.781 (R\$96.850 em 31 de dezembro de 2019) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$72.174 (R\$141.274 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

16. Fornecedores

	30/09/2020	31/12/2019
CCEE ⁽¹⁾	21.861	52.999
Contrato Bilateral ⁽²⁾	169.330	147.984
Uso do sistema e transmissão/distribuição ⁽²⁾	1.048	853
Encargos do Serviço do Sistema	749	586
Materiais, serviços e outros ⁽³⁾	44.080	52.426
Total	237.068	254.848
Circulante	217.331	237.772
Não circulante	19.737	17.076

(1) No terceiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu grande redução explicada principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), altamente influenciada pela retração do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus e pelas melhoras nas condições hidrelétricas no período úmido. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

- (2) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
CDI	286.852	215.000	(65.000)	(9.262)	11.357	-	-	438.947
TR	291.492	-	-	(14.676)	14.676	-	-	291.492
Gastos com captação	-	-	-	-	77	(364)	-	(287)
Total do custo	578.344	215.000	(65.000)	(23.938)	26.110	(364)	-	730.152
Gastos com captação Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	185.916	-	(83.007)	(4.405)	64.616	-	-	163.120
Euro	51.345	-	-	(567)	24.171	-	-	74.949
Gastos com captação	(535)	-	-	-	166	-	-	(369)
Marcação a mercado	2.339	-	-	-	-	-	(1.328)	1.011
Total ao valor justo	239.065	-	(83.007)	(4.972)	88.953	-	(1.328)	238.711
Total	817.409	215.000	(148.007)	(28.910)	115.063	(364)	(1.328)	968.863
Circulante	69.675							241.025
Não circulante	747.734							727.838

	Saldo em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 31/12/2019
Mensuradas ao custo						
Moeda Nacional						
Pós Fixado						
CDI	220.504	65.000	(14.493)	15.841	-	286.852
TR	291.414	-	(19.515)	19.593	-	291.492
Total do custo	511.918	65.000	(34.008)	35.434	-	578.344
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	178.866	-	(8.102)	15.152	-	185.916
Euro	-	50.000	(298)	1.643	-	51.345
Gastos com captação	(757)	-	-	222	-	(535)
Marcação a mercado	1.573	-	-	-	766	2.339
Total ao valor justo	179.682	50.000	(8.400)	17.017	766	239.065
Total	691.600	115.000	(42.408)	52.451	766	817.409
Circulante	3.277					69.675
Não circulante	688.323					747.734

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	30/09/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	291.492	291.492	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	219.772	220.250	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	2,81%	R
Nota Flutuante de Juros - Santander (4)	-	66.602	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final	2,96%	A
Nota Promissória (1)	71.362	-	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,00%	A
CCB Safra 001660014	80.919	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	4,16%	A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	66.894	-	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	5,35%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(287)	-	-	-	-	-	A
Total em Moeda Nacional	730.152	578.344					
Loan Citi - 4131 (1)	81.569	58.398	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	41,58%	A
Loan Citi EDC- 4131 (1)	81.551	58.367	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	41,66%	A
Loan Citi - 4131 (1 e 4)	-	69.151	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	40,93%	A
Loan Citi - 4131 (1)	74.949	51.345	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	46,71%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(369)	(535)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.011	2.339	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	238.711	239.065					
Total	968.863	817.409					

(*) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(1) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

(2) Em 30 de setembro de 2020, estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 28).

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo 30 de setembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(4) Em 16 de março de 2020 e em 27 de abril de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$150.712.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$35.832 (R\$34.970 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	39,94%	4,02%
TJLP	3,71%	6,17%
SELIC	2,28%	5,96%
CDI	2,29%	5,96%
IPCA	1,34%	4,31%
LIBOR	0,37%	2,33%
TR	0,00%	0,00%
Euro x R\$	45,97%	2,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	5.439
2022	178.860
2023	92.028
2024	22.044
Após 2024	429.467
Total	727.838

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	701.463	214.471	(257.790)	(23.651)	19.943	-	-	654.436
IPCA	181.125	-	-	(8.149)	9.867	-	-	182.843
Gastos com captação	(3.511)	-	-	-	1.411	(1.068)	-	(3.168)
Marcação a mercado	20.958	-	-	-	-	-	(753)	20.205
Total do custo	900.035	214.471	(257.790)	(31.800)	31.221	(1.068)	(753)	854.316
Circulante	154.964							198.578
Não circulante	745.071							655.738

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	593.022	110.000	(46.253)	44.694	-	-	701.463
IPCA	173.956	-	(7.966)	15.135	-	-	181.125
Gastos com captação	(4.459)	-	-	1.345	(397)	-	(3.511)
Marcação a mercado	11.049	-	-	-	-	9.909	20.958
Total do custo	773.568	110.000	(54.219)	61.174	(397)	9.909	900.035
Circulante	11.893						154.964
Não circulante	761.675						745.071

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/09/2020	31/12/2019						
Debêntures 8ª Emissão	200.187	304.713	15/09/2017	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,46%
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	12.358	11.757	15/10/2017	10.762 / 10.762	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	4,69%
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.308	2.192	15/10/2017	2.006 / 2.006	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	4,85%
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	4.312	4.084	15/10/2017	3.733 / 3.733	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	5,15%
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	136.208	132.932	15/10/2017	131.499 / 131.499	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,47%
Debêntures 10ª Emissão	10.988	153.506	15/02/2018	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	3,00%
Debêntures 11ª Emissão	163.865	163.092	15/09/2018	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	5,13%
Debêntures 12ª Emissão	110.951	110.312	10/06/2019	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	2,84%
Debêntures 13ª Emissão	56.539	-	22/01/2020	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a.	jan / 22	Semestral	2,84%
Debêntures 14ª Emissão	139.563	-	25/08/2020	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a.	ago / 25	Anual após ago/23	4,01%
Custos de captação incorridos na captação	(3.168)	(3.511)						
Marcação à Mercado de Dívida	20.205	20.958						
Total	854.316	900.035						

Em 22 de janeiro de 2020 a Companhia efetuou sua 13ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$75.000, com vencimento em 22 de janeiro de 2022 e remuneração de CDI mais 0,70% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Em 25 de agosto de 2020 a Companhia efetuou sua 14ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$139.471, com vencimento em 25 de agosto de 2025 e remuneração de CDI mais 2,30% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Em 24 de setembro de 2020 a Companhia efetuou a baixa de 13.905 Debêntures referente a 10ª emissão no valor total de R\$139.471.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante(*)	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (**)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Para 14ª emissão de debêntures da Companhia. o limite é de 4,25x até o vencimento.

(**) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	43.663
2022	174.855
2023	106.644
2024	219.129
Após 2024	111.447
Total	655.738

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS. Os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/09/2020
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	6.240	1.138	(1.112)	187	(498)	5.955
Total			6.240					5.955
Circulante			2.243					1.514
Não circulante			3.997					4.441

Em 30 de setembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	999
2022	431
2023	389
2024	367
Após 2024	2.255
Total	4.441

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto s/circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	66.230	62.597
Encargos sociais	12.432	9.997
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	27.487	14.031
Contribuição social s/o lucro líquido - CSLL	10.289	5.758
Contribuição ao PIS e a COFINS	55.910	20.672
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	614	965
ISS	280	977
Outros	296	1.065
Total	173.538	116.062
Circulante	147.015	93.844
Não circulante	26.523	22.218

(*) Inclui R\$11.499 (R\$7.302 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

21. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	72.403	33.913	913	3.373	110.602	151.717
Constituições de provisões	27.675	16.776	9	-	44.460	56.127
Reversões de provisões	(15.568)	(3.871)	(416)	-	(19.855)	(37.496)
Pagamentos realizados	(12.326)	(10.005)	-	-	(22.331)	(63.502)
Atualização monetária	1.131	1.030	17	85	2.263	3.756
Saldo final - 30/09/2020 e 31/12/2019	73.315	37.843	523	3.458	115.139	110.602
Cauções e depósitos vinculados (*)					(19.773)	(20.503)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$80.363 (R\$84.053 em 31 de dezembro de 2019). Desse total, R\$60.590 (R\$63.550 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto a periodicidade das promoções dos funcionários (NP/212), indenização por tempo de serviço (ACT/90) e subsidiariedade/solidariedade.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a quatro processos, dos quais dois discutem execução de multa do PROCON, um discute execução de ISS e um discute exigibilidade da contribuição INCRA.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, referente a possível descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	37.879	307.156	68.798	413.833	565.996
Novos processos	4.511	14.196	-	18.707	30.419
Mudança de prognósticos e valor pedido	(5.339)	(18.521)	-	(23.860)	(163.314)
Encerramento	(3.587)	(10.440)	(56)	(14.083)	(37.197)
Atualização monetária	595	5.153	1.714	7.462	17.929
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	34.059	297.544	70.456	402.059	413.833

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas, têm como objetos principais pleitos os objetos verbas contratuais/legais e processos de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Cobrança por Irregularidade, Ligação Nova, Reclamação de Consumo, Inscrição no Serasa e Suspensão de Fornecimento.

Principais processos:

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$177.959 (R\$174.968 em 31 de dezembro de 2019), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$65.991 (R\$64.881 em 31 de dezembro de 2019), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo:

. Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$52.899 (R\$51.613 em 31 de dezembro de 2019), lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

22. Encargos setoriais e incorporação de redes

22.1. Encargos setoriais

	30/09/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	21.087	-
Fundo Nacional Desenv. Científico tecnológico - FNDCT	892	900
Ministério de Minas e Energia - MME	446	450
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL	649	4.886
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	29.557	27.106
Programa de Eficiência Energética - PEE	16.760	15.057
Outros	-	475
Total	69.391	48.874
Circulante	52.668	37.423
Não circulante	16.723	11.451

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

22.2. Incorporação de redes particulares

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	4.843	10.501
Adição	499	1.602
Atualização monetária e juros	207	(5.147)
Baixas - pagamentos	(445)	(2.113)
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	5.104	4.843

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 2019) e está representado por 647.015 ações ordinárias (647.015 em 2019), todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais propostos, referente ao lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$112.386, equivalentes a R\$173,698919144 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 07 de abril de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$43.306, correspondente a R\$66,932069890 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados a partir do dia 03 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

24. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	871.128	1.517.455	374.892	1.166.521	846.604	1.452.915	346.163	1.094.575
Industrial	7.163	216.342	54.365	150.227	7.254	226.918	52.456	153.287
Comercial	78.845	696.799	169.121	539.298	79.084	781.512	188.540	573.561
Rural	88.066	447.960	100.483	291.088	89.316	421.532	91.158	255.161
Poder público	8.773	152.852	33.793	115.139	8.805	185.651	41.705	130.233
Iluminação pública	2.779	160.184	23.697	70.414	2.761	169.155	26.486	72.555
Serviço público	1.387	122.410	25.601	74.891	1.335	116.211	24.131	66.898
Consumo próprio	227	5.064	-	-	222	5.204	-	-
Subtotal	1.058.368	3.319.066	781.952	2.407.578	1.035.381	3.359.098	770.639	2.346.270
Suprimento de energia a concessionárias	-	293.325	16.515	27.811	-	276.654	28.042	90.424
Fornecimento não faturado líquido	-	(51.236)	43.373	1.567	-	(35.715)	14.225	19.213
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	217	-	70.998	200.512	183	-	62.602	175.209
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	44.205	124.179	-	-	62.896	161.969
Penalidades regulatórias	-	-	(1.905)	(9.016)	-	-	(1.672)	(8.665)
Outras receitas operacionais	-	-	5.151	14.081	-	-	5.501	15.302
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	10.029	11.977	-	-	4.023	23.203
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	10.211	24.137	-	-	(16.116)	94.386
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	51.377	174.540	-	-	50.990	152.737
Total - receita operacional bruta	1.058.585	3.561.155	1.031.906	2.977.366	1.035.564	3.600.037	981.130	3.070.048
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	158.410	487.605	-	-	152.951	469.513
PIS	-	-	16.193	47.147	-	-	15.403	47.896
COFINS	-	-	74.585	217.160	-	-	70.949	220.614
ISS	-	-	22	79	-	-	18	71
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(2.136)	(6.567)	-	-	(17.653)	(7.426)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	2.597	7.430	-	-	2.420	7.522
Encargos de consumidor - Procel	-	-	649	1.857	-	-	605	1.880
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	70.907	212.722	-	-	77.802	248.737
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.298	3.715	-	-	1.210	3.760
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.298	3.715	-	-	1.210	3.760
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	649	1.857	-	-	605	1.880
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.186	3.443	-	-	1.109	3.198
Total - deduções receita operacional	-	-	325.658	980.163	-	-	306.629	1.001.405
Total - receita operacional líquida	1.058.585	3.561.155	706.248	1.997.203	1.035.564	3.600.037	674.501	2.068.643

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2020, foram de R\$3.857 (R\$30.763 em 30 de setembro de 2019), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$6.567 (R\$7.426 em 30 de setembro 2019). Dessa forma, o efeito líquido das Bandeiras Tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$10.424 (R\$38.189 em 30 de setembro de 2019).

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (**)		R\$			
	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia de Itaipú - Binacional	697.298	691.035	89.173	247.887	73.999	196.337
Energia de Leilão	2.002.557	2.048.872	134.996	438.214	150.873	470.333
Energia Bilateral	295.866	168.351	30.354	70.336	28.345	66.452
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012	130.610	129.966	13.443	38.441	9.259	31.014
Energia de curto prazo - CCEE (*)	128.405	234.456	12.031	53.626	23.209	150.469
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	934.674	940.196	39.364	115.953	48.222	119.479
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	77.507	79.316	9.782	29.347	11.814	35.441
Energia de Reserva - ERR	-	-	11.308	18.073	6.396	14.815
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(31.491)	(93.598)	(32.571)	(100.301)
Total	4.266.917	4.292.192	308.960	918.279	319.546	984.039

(*) Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão.

(**) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

26. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/09/2020	30/09/2019
Numerador		
Lucro líquido do período	245.096	231.766
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido básico por ação ordinária (*)	378,82	358,22

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

27. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	945	940
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	608	608
Auto - Frota	23/10/2020	Até 360/veículos	122	349
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	123.978	362	291
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/viagem	22	16
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	46	46
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	6	6
			2.111	2.256

(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro 2020 e prêmio anualizado.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$11.977 (R\$23.203 em 30 de setembro de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativas nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		104.164	104.164	59.108	59.108
Consumidores e concessionárias		662.695	662.695	608.773	608.773
Ativos financeiros setoriais		46.870	46.870	262.103	262.103
		813.729	813.729	929.984	929.984
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	519.641	519.641	199.274	199.274
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	1.177.722	1.177.722	1.095.447	1.095.447
Instrumentos financeiros derivativos	2	131.529	131.529	61.602	61.602
		1.828.892	1.828.892	1.356.323	1.356.323

PASSIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		237.068	237.068	254.848	254.848
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		1.823.179	1.834.296	1.717.444	1.718.403
Arrendamentos operacionais		5.955	5.955	6.240	6.240
Passivos financeiros setoriais		209.096	209.096	147.646	147.646
		2.275.298	2.286.415	2.126.178	2.127.137
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	822	822	4.211	4.211
		822	822	4.211	4.211

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o

direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$753 (R\$7.359 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair ValueOption

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair ValueOption”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair ValueOption” foi impactado em R\$1.328 (R\$1.841 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores

macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período / exercício são:

	30/09/2020	31/12/2019
Dívida (*)	1.823.179	1.717.444
Caixa e equivalentes de caixa	(104.164)	(59.108)
Dívida líquida	1.719.015	1.658.336
Patrimônio líquido	977.891	888.228
Índice de endividamento líquido	1,76	1,87

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e nº 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		217.331	-	-	-	19.737	237.068
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	3,58%	106.698	389.989	699.852	639.255	817.082	2.652.876
Instrumentos Financeiros Derivativos		(2.579)	(37.517)	(71.126)	(18.548)	(937)	(130.707)
Total		321.450	352.472	628.726	620.707	835.882	2.759.237

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	104.164	59.108
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	519.641	199.274
Consumidores e concessionárias	5	662.695	608.773
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	1.177.722	1.095.447
Ativos financeiros setoriais	8	46.870	262.103
Instrumentos financeiros derivativos	28	131.529	61.602

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 39,94% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,6407/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2020 era de 17,28%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 46,97% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a 6,6132/Euro. A volatilidade do Euro era de 16,27% em 30 de setembro de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 setembro de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.827.003 (R\$1.721.490 em 31 de dezembro de 2019), R\$239.080 (R\$239.600 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em moeda estrangeira conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo (último vencimento em maio de 2022) e custo máximo de 1,80% ao ano mais Libor.

Em 30 de setembro de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentem conforme segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante	40.918	1.098
Ativo não circulante	90.611	60.504
Total do ativo	131.529	61.602
Passivo circulante	822	4.211
Total do passivo	822	4.211

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.314	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair ValueOption	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida designada para	140.000	210.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(239.529)	(239.411)
Swap Cambial (Derivativo)	140.000	210.000	Posição Ativa	239.529	239.411
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR		
			Posição Passiva	(140.484)	(211.140)
			Taxa de Juros CDI		
			Posição Líquida Swap	99.045	28.271
			Posição Líquida Dívida + Swap	(140.484)	(211.140)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge) *	171.501	171.501	Taxa Pré-Fixada	(203.168)	(202.436)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) *	171.501	171.501	Posição Ativa	203.838	203.108
			Taxa Pré-Fixada		
			Posição Passiva	(172.176)	(173.988)
			Taxa de Juros CDI		
			Posição Líquida Swap	31.662	29.120
			Posição Líquida Dívida + Swap	(171.506)	(173.316)

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como

valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moeda estrangeira também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(140.000)		(119.460)	(174.208)	(228.955)
Varição Dívida	-		20.540	(34.208)	(88.955)
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	239.529		218.989	273.737	328.484
Varição - USD e LIBOR	-		(20.540)	34.208	88.955
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(140.484)	Alta Câmbio	(140.484)	(140.484)	(140.484)
Varição - Taxa de Juros CDI	-		0,00	0,00	0,00
Subtotal	99.045		78.505	133.253	188.000
Total Líquido	(40.955)		(40.955)	(40.955)	(40.955)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa de moeda estrangeira futura do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de moeda estrangeira r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$40.955 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$40.955 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(171.501)		(171.501)	(171.501)	(171.501)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	203.838		203.838	203.838	203.838
Variação - Taxa de Juros	-	Alta CDI	-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(172.176)		(172.176)	(181.402)	(190.561)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(9.226)	(18.385)
Subtotal	31.662		31.662	22.436	13.277
Total Líquido	(139.839)		(139.839)	(149.065)	(158.224)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,29%, Selic = 2,28%, TJLP = 3,71% e TR = 0,00%) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	587.351	Alta do CDI	11.747	14.684	17.621
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(140.484)	Alta do CDI	(2.810)	(3.513)	(4.215)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.093.383)	Alta do CDI	(21.868)	(27.335)	(32.802)
	(203.048)	Alta do IPCA	(2.721)	(3.401)	(4.082)
	(291.492)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(1.728.407)		(27.399)	(34.249)	(41.099)
Total (Perdas)	(1.141.056)		(15.652)	(19.565)	(23.478)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2020, IPCA 1,34% ao ano e TR 0% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$98.596.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A despesa da patrocinadora para os planos benefícios acumulada no período de 30 de setembro de 2020 foi de R\$1.824 (R\$2.737 em 30 de setembro 2019), incluindo cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego

29.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio.

No período findo em 30 de setembro de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$12.872 (R\$11.494 em 30 de setembro de 2019). Inclui R\$708 (R\$222 em 30 de setembro de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)				
	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	199.873	788.415	746.171	844.584	14.811.313

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo no período em 30 de setembro de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

31. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2020	31/12/2019
Atividades operacionais		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	72.174	141.274
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	11.977	41.388
Incorporação de rede - transferência para obrigações especiais	499	1.602
Fornecedores	13.316	9.958
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	640	7.667
Atividades de investimentos		
Obrigações especiais - transferência de incorporação de rede	499	1.602
Aquisição de intangível em processo de pagamento	13.316	9.958
Intangível - CPC 06 (R2)	640	7.667

32. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementadas. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses, não tendo sido identificado “captura” de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

33. Evento subsequente

33.1. Emissão de Debêntures

Em 11 de Outubro de 2020 a Companhia efetuou a 15ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$75.000 sendo: (i) R\$8.590 referente a 1ª Série com vencimento em 11/10/2027 e remuneração de IPCA mais 4,2297% ao ano; (ii) R\$66.410 referente a 2ª Série com vencimento em 11/10/2030 e remuneração de IPCA mais 4.4744% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 27/10/2020 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da emissora. Esta emissão teve como único debenturista a Energisa S/A.

33.2. Dividendos do exercício de 2020

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de novembro de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 30 de setembro de 2020 apurados no balanço levantado pela Companhia em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$14.904, equivalentes a R\$ 23,035402518 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 13 de novembro de 2020.

Conselho de Administração

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente™

Marcelo Silveira da Rocha
Conselheiro

Maurício Perez Botelho
Conselheiro

Alecio Almeida Leite
Conselheiro

Diretoria Executiva

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Cortes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Alane Fernandes Maciel
Contadora
CRC-TO 003103/O “S” MS

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador
CRC - 1RJ 093.771/O-9